PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

Conselho de Desenvolvimento Territorial de Angelina
Oficio N° 06/2021

A Vossa Senhoria
Roseli Anderle
Prefeita Municipal

Viemos por meio deste, vos informar que, reuniu-se no último dia 29 de junho de 2021, o **Conselho de Desenvolvimento Territorial** da cidade de Angelina, para tratar de assuntos de responsabilidade do mencionado Conselho, na ocasião foi colocado em pauta, pedido de aprovação de estudo de impacto de vizinhança da empresa FUNERARIA BOM SOCORRO EIRELI., inscrita no CNPJ: **23.563.044/0002-06,** tendo em vista que na ocasião o Engenheiro Anderson Hofmman, apresentou toda documentação necessária para dar sequência no estudo, juntamente com parecer técnico Profissional, entende-se que, haja a necessidade de votação no CDTA, conforme Lei Completar 1076/2008, sendo que na ocasião foi aprovado por unanimidade, o estudo de impacto de vizinhança em questão.

Como não há mais expedientes no momento, cumprimentamos Cordialmente Vossa Senhoria, sem mais.

Angelina, 29 de junho de 2021

Dauri Exterkoetter
Presidente do CDTA

RECEBIDO
Em 29/06/2021
Assinatura Prefeitura Municipal de Angelina

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Angelina
Rua Manoel Lino Koerich,80-Centro-CEP: 88460.000
Email: gabineteprefeito@angelina.sc.gov.br

PARECER TÉCNICO
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Ao Conselho de Desenvolvimento Territorial de Angelina/SC
Requerente: Funerário Bom Socorro EIRELI ME
Endereço: Rua Geral do Garcia - Garcia, Angelina/SC.

Foi protocolado no município de Angelina o pedido de viabilidade para implantação de atividade de Serviços de Funerárias e Planos de Auxilio Funeral, na Rua Geral do Garcia – Garcia – Angelina/SC. De acordo com o Plano Diretor Participativo, Lei 1076/2008, através do seu Artigo 305, inciso XI, para aprovação de atividade de Serviços de Funerárias e Planos de Auxilio Funeral, deverá ser elaborado um EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança e este estudo deverá ser apreciado pelo órgão da Administração Municipal competente, bem como pelo Conselho de Desenvolvimento Territorial de Angelina.

Abaixo seguem considerações relacionadas a análise realizada pelo Setor de Engenharia do Município de Angelina:

O imóvel onde pretende-se executar a Funerário Bom Socorro EIRELI ME, está situado na Rua Geral Garcia – Garcia – Angelina/SC e de acordo com o Plano Diretor Participativo, Lei 1076/2008, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo, localizam-se na Macrozona Urbana Garcia.

Foram analisados os itens referentes ao Capítulo XIII – Do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do Plano Diretor Participativo, Lei 1076/2008, seguem considerações:

Considerando, que a Empresa Alcione Francisco Madeireira ME apresentou a está municipalidade o Estudo de Impacto de Vizinhança para emissão de parecer técnico.

Considerando, após análise técnica de toda a documentação apresentada a este setor, de acordo com a Legislação Municipal, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo, não há impedimento para a instalação do empreendimento.

Considerando, fica aprovado por este setor engenharia conforme documentos apresentados o empreendimento Funerário Bom Socorro EIRELI ME com atividade de Serviços de Funerárias e Planos de Auxilio Funeral.

Angelina, 06 de maio de 2021.

Anderson Hoffmann
Engenheiro Civil – CREA/SC 143466-2